



**PORTARIA 19 /2021**

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 003/2021.

**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais e paridade no cargo a servidora **MARIA ELIONETE SANTOS**, matrícula nº 104388 ocupante do cargo de Professora Leiga na Secretaria Municipal de Educação do Município de Salgueiro. nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de maio de 2021

**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRAPIÁ**

**Diretora de Previdência do FUNPRESSAL**